



IAS 41 / CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola

Professora Ivanice Teles

Profa. Ivanice Teles

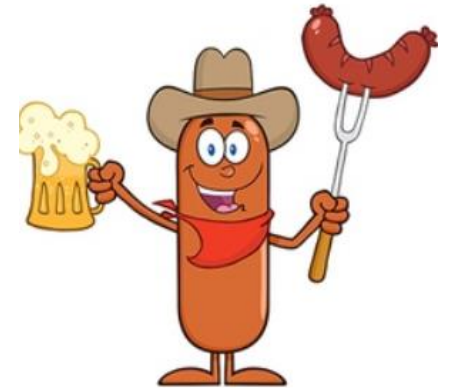
Mestre em Ciências Contábeis pela PUC SP, Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Salvador, Pós-Graduada em Perícia e Auditoria pela PUC SP.

Professora de Ciências Contábeis do Insper e da M2M SABER. Possui 17 anos de experiência em Instituição Financeira nacional e internacional, e em Instituição de Pagamentos.

Conteúdo

- Contexto
- Escopo do CPC 29
- Fora do escopo do CP C29
- Tabela de exemplos do CPC 29
- Definições importantes
- Ativos biológicos
- Reconhecimento
- Mensuração
- Subvenção governamental
- Ganhos e perdas
- Divulgação
- Exercícios
- Testes finais

Ativos biológicos e produtos agrícolas?



Escopo do CPC 29

- **Ativos biológicos, exceto plantas portadoras;**
- **Produção agrícola no ponto de colheita;**
- **Subvenções governamentais específicas (Ex. subsídios)**

Escopo do CPC 29

- Ativos biológicos, exceto **plantas portadoras**



Gado de leite



Plantação de fumo

Ativo biológico é um animal e/ou uma planta, vivos.

Planta portadora é uma planta viva que:

- é utilizada na produção ou no fornecimento de produtos agrícolas;
- é cultivada para produzir frutos por mais de um período; e
- tem uma probabilidade remota de ser vendida como produto agrícola, exceto para eventual venda como sucata.



Laranjeira



Soqueira da cana-de-açúcar

Escopo do CPC 29

Não são consideradas plantas portadoras

- Plantas cultivadas para serem **colhidas como produto agrícola** (por exemplo, árvores cultivadas para o uso como madeira);
- Plantas cultivadas para a **produção de produtos agrícolas**, quando há a possibilidade maior do que remota de que a entidade também vai colher e vender a planta como produto agrícola, exceto as vendas de sucata como incidentais (por exemplo, árvores que são cultivadas por seus frutos e sua madeira); e
- **Culturas anuais** (por exemplo, milho e trigo).

Escopo do CPC 29

- **Produção agrícola no ponto de colheita:**

Produção obtida no momento e no ponto de colheita dos produtos advindos dos ativos biológicos da entidade



Leite



*Folha colhida
(da plantação
de fumo)*



*Uva
colhida*

Escopo do CPC 29

- **Subvenções governamentais específicas**

Subvenção governamental incondicional relacionada a um ativo biológico mensurado ao seu valor justo, menos a despesa de venda

Receita reconhecida no resultado do período quando a subvenção se tornar **recebível**

Subvenção governamental relacionada com o ativo biológico mensurado ao seu valor justo menos a despesa de venda **for condicional**

Receita reconhecida no resultado quando, e somente quando, as **condições forem atendidas**

Fora do escopo do CPC 29



- Terras relacionadas com atividades agrícolas;
- Plantas portadoras relacionadas com a atividade agrícola;
- Subvenção e assistência governamentais relacionadas às plantas portadoras;
- Ativos intangíveis relacionados com atividades agrícolas;
- Ativos de direito de uso decorrentes de arrendamento de terrenos relacionados à atividade agrícola;
- Processamento dos produtos agrícolas após a colheita.

Tabela de exemplos do CPC 29

Ativos biológicos	Produto agrícola	Produtos resultantes do processamento após a Colheita
Carneiros	Lã	Fio, tapete
Plantação de árvores para madeira	Árvore cortada	Tora, madeira serrada
Gado de leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcaça	Salsicha, presunto
Plantação de algodão	Algodão colhido	Fio de algodão, roupa
Cana-de-açúcar	Cana colhida	Açúcar
Plantação de fumo	Folha colhida	Fumo curado
Arbusto de chá	Folha colhida	Chá
Videira	Uva colhida	Vinho
Árvore frutífera	Fruta colhida	Fruta processada
Palmeira de dendê	Fruta colhida	Óleo de palma
Seringueira	Látex colhido	Produto da borracha

Definições importantes



Atividade agrícola: é o gerenciamento da transformação biológica e da colheita de ativos biológicos para venda ou para conversão em produtos agrícolas ou em ativos biológicos adicionais, pela entidade.

Grupo de ativos biológicos: é um conjunto de animais ou plantas vivos semelhantes.

Colheita: é a extração do produto de ativo biológico ou a cessação da vida desse ativo biológico

Definições importantes



Transformação biológica: compreende o processo de crescimento, degeneração, produção e procriação que causam mudanças qualitativa e quantitativa no ativo biológico. Resulta dos seguintes eventos:

- Mudanças de ativos por meio de (i) crescimento (aumento em quantidade ou melhoria na qualidade do animal ou planta), (ii) degeneração (redução na quantidade ou deterioração na qualidade de animal ou planta) ou (iii) procriação (geração adicional de animais ou plantas); ou
- Produção de produtos agrícolas, tais como látex, folhas de chá, lã, leite.

Despesa de venda: são despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda de ativo, exceto despesas financeiras e tributos sobre o lucro.

Ativos biológicos

Tipos de ativos biológicos

Ativos biológicos consumíveis são aqueles passíveis de serem colhidos como produto agrícola ou vendidos como ativos biológicos.

Exemplos: rebanhos de animais mantidos para a produção de carne, rebanhos mantidos para a venda, produção de peixe, plantações de milho e trigo, produto de planta portadora e árvores para produção de madeira.

Ativos biológicos para produção são os demais tipos.

Exemplos: rebanhos de animais para produção de leite; árvores frutíferas, das quais é colhido o fruto. Ativos biológicos de produção (plantas portadoras) não são produtos agrícolas, são, sim, mantidos para produzir produtos.

Ativos biológicos

3.7. Ativos biológicos

Os ativos biológicos consumíveis e para produção (animais vivos) e as florestas estão avaliados pelo seu valor justo, sendo aplicada a técnica de abordagem de custo aos animais vivos e abordagem de receita para as florestas. Na apuração do valor justo dos animais vivos já estão computadas todas as perdas inerentes ao processo de criação.

Ativos biológicos

Classificação de ativos biológicos

Maduros: são

aqueles que alcançaram a condição para serem colhidos (ativos biológicos consumíveis) ou estão aptos para sustentar colheitas regulares (ativos biológicos de produção).

Imaturos são

aqueles que não alcançaram a condição para serem colhidos como os maduros

Reconhecimento



Um ativo biológico ou produto agrícola deve ser reconhecido quando:

- A entidade controlar o ativo como resultado de eventos passados;
- For provável que benefícios econômicos futuros associados com o ativo fluirão para a entidade; e
- O valor justo ou o custo do ativo puder ser mensurado confiavelmente.

Reconhecimento

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	194.112	465.148	1.794.900	4.051.717
Títulos e valores mobiliários (Nota 10)	4.278.556	2.589.515	4.315.992	2.619.424
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 11)	210.852	124.340	210.852	124.340
Contas a receber de clientes (Nota 12)	2.629.382	1.565.557	1.325.323	1.193.157
Estoques (Nota 13)	1.426.523	1.232.986	4.008.406	2.080.403
Impostos a recuperar (Nota 14)	196.657	213.450	260.832	272.623
Dividendos a receber	1.908	2.063		
Outros ativos	187.841	172.425	211.426	188.497
	<u>9.125.831</u>	<u>6.365.484</u>	<u>12.127.731</u>	<u>10.530.161</u>
Não circulante				
Títulos e valores mobiliários (Nota 10)	172.891	162.254	172.891	162.254
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 11)	455.325	323.952	455.325	323.952
Partes relacionadas (Nota 16)				9.924
Impostos a recuperar (Nota 14)	1.149.010	1.793.679	1.224.163	1.868.294
Adiantamentos a fornecedores (Nota 22)	587.253	578.540	662.006	645.460
Depósitos judiciais	191.436	160.082	210.313	180.883
Impostos diferidos (Nota 15)	761.443	706.512	820.567	752.545
Outros ativos	102.947	111.794	227.166	119.945
Investimentos (Nota 17)	8.610.739	6.238.057	200.381	152.905
Ativos biológicos (Nota 18)	4.246.532	3.930.154	4.579.526	4.253.008
Imobilizado (Nota 19)	14.557.311	13.979.360	15.599.449	15.101.738
Intangível (Nota 20)	4.354.307	4.407.831	4.539.131	4.592.262
	<u>35.189.194</u>	<u>32.392.215</u>	<u>28.690.918</u>	<u>28.163.170</u>
Total do ativo	44.315.025	38.757.699	40.818.649	38.693.331

Reconhecimento

18 Ativos biológicos

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
No início do exercício	3.930.154	2.173.711	4.253.008	4.351.641
Adições (manejo e compra de madeira em pé)	1.839.859	1.037.913	1.966.624	1.733.733
Exaustão	(1.498.217)	(827.407)	(1.630.073)	(1.472.648)
Variação de valor justo	10.908	(272.062)	26.778	(326.349)
Baixa / provisão para baixa	(36.172)	(33.056)	(36.811)	(33.369)
Efeito da Incorporação		1.851.055		
No final do exercício	4.246.532	3.930.154	4.579.526	4.253.008

Reconhecimento

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	3.728.430	1.389.409	3.815.515	1.535.449
Ajustes por				
Depreciação, exaustão e amortização (Nota 34)	2.507.475	1.340.810	2.534.210	2.149.305
Exaustão de madeira proveniente de operações de fomento (Nota 22)	102.463	55.692	102.463	55.692
Variação cambial e monetária, líquida (Nota 33)	1.850.687	230.315	1.744.504	277.058
Valor justo de contratos derivativos	87.093	(231.420)	87.093	(237.561)
Resultado da equivalência patrimonial (Nota 17(a))	(5.439.029)	(2.254.299)	(570)	(49)
Perda na alienação de imobilizado e biológico, líquido (Nota 34)	106.173	21.556	108.435	35.782
Ganho na alienação de investimentos – Projeto Losango		(61.648)		(61.648)
Apropriação de juros sobre títulos e valores mobiliários	(224.098)	(189.763)	(226.015)	(273.379)
Apropriação de juros sobre financiamento	640.159	526.106	1.127.567	966.598
Variação no valor justo de ativos biológicos (Nota 34)	(10.908)	272.062	(26.778)	326.349
Provisão para perda de créditos do ICMS, líquida (Nota 14)	101.413	123.654	109.215	114.383
Benefícios fiscais		(3.098)	(1.593)	(4.742)
Programa de outorga de ações	1.467	3.090	1.467	3.090
Amortização de custo de captação e outros	23.701	30.821	46.466	76.070
Decréscimo (acrécimo) em ativos				
Contas a receber de clientes	(896.803)	1.534.179	13.112	(512.529)
Estoques	8.205	(97.047)	(1.506.110)	(107.639)
Impostos a recuperar	570.150	(259.949)	564.165	(386.012)
Outros ativos	(13.573)	(376)	(126.914)	(122.848)
Acrécimo (decrécimo) em passivos				
Fornecedores	(588.925)	64.708	167.073	1.195.197
Impostos e taxas a recolher	(845.039)	(198.930)	(879.506)	(200.423)
Salários e encargos sociais	185.893	14.204	199.802	33.892
Partes relacionadas	4.100.406	(683.984)		
Outros passivos	483.389	84.977	29.500	50.336
Caixa proveniente das operações	6.478.729	1.711.069	7.883.101	4.912.371
Juros recebidos sobre títulos e valores mobiliários	191.962	156.956	193.719	275.362
Juros pagos sobre financiamentos	(686.466)	(567.110)	(1.135.342)	(1.046.117)
Imposto de renda e contribuição social pagos			(67.787)	(35.855)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	5.984.225	1.300.915	6.873.691	4.105.761

Reconhecimento

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NE	Controladora		Consolidado		PASSIVO	NE	Controladora		Consolidado	
		31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18			31.12.19	31.12.18		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.368.980	3.826.698	4.237.785	4.869.562	Empréstimos e financiamentos	16	3.033.034	3.689.173	3.132.029	4.547.389
Títulos e valores mobiliários	5	396.994	303.613	418.182	507.035	Fornecedores	17	5.270.762	4.779.752	5.784.419	5.487.205
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	6	6.153.937	5.391.145	3.090.691	2.730.041	Fornecedores risco sacado	18	842.037	875.300	842.037	875.300
Estoques	7	2.786.147	2.916.873	3.887.916	3.877.294	Arrendamento mercantil	19	313.068	75.712	376.628	75.712
Ativos biológicos	8	1.545.127	1.459.804	1.603.039	1.513.133	Salários, obrigações sociais e participações		754.032	581.537	825.254	618.669
Tributos a recuperar	9	274.480	340.116	473.732	560.389	Obrigações tributárias		268.193	262.055	517.208	402.971
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9	40.291	410.340	152.486	506.483	Instrumentos financeiros derivativos	25	151.722	224.331	153.612	235.035
Instrumentos financeiros derivativos	25	193.740	177.344	195.324	182.339	Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas	22	1.081.103	491.756	1.084.308	495.584
Caixa restrito		296.294	256.284	296.294	277.321	Benefícios a empregados	21	87.996	91.010	95.919	94.728
Ativos mantidos para venda	12	16.671	371.187	99.245	3.326.305	Adiantamentos de partes relacionadas	31	5.364.164	3.416.713	-	-
Outros ativos circulantes		495.743	534.655	590.733	690.998	Passivos diretamente relacionados a ativos mantidos para venda	12	-	13	-	1.131.529
						Outros passivos circulantes		329.166	369.850	512.591	524.518
Total do ativo circulante		13.588.404	15.988.099	15.045.427	19.030.900	Total do passivo circulante		17.495.267	14.857.202	13.324.005	14.488.640
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Títulos e valores mobiliários	5	14.891	178.264	307.352	290.625	Empréstimos e financiamentos	16	13.395.970	15.354.273	15.488.250	17.618.055
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	6	71.029	96.923	71.029	96.923	Fornecedores	17	12.347	12.803	12.347	12.803
Tributos a recuperar	9	5.167.016	3.140.000	5.169.547	3.142.547	Arrendamento mercantil	19	1.939.494	167.041	2.054.552	167.041
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9	264.428	6.809	269.263	7.246	Obrigações tributárias		190.257	162.240	190.257	162.239
Impostos sobre a renda diferidos	10	1.808.494	1.517.576	1.845.862	1.519.652	Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas	22	709.760	854.329	710.061	854.667
Depósitos judiciais	11	575.681	669.098	575.750	669.098	Impostos sobre a renda diferidos	10	-	-	85.310	65.774
Ativos biológicos	8	1.016.642	999.396	1.081.025	1.061.314	Passivos com partes relacionadas	31	960.056	1.169.507	-	-
Créditos com partes relacionadas	31	234	-	-	-	Benefícios a empregados	21	506.791	313.355	593.555	373.423
Instrumentos financeiros derivativos	25	49.991	-	49.991	-	Instrumentos financeiros derivativos	25	3	-	3	-
Caixa restrito		-	584.300	-	584.300	Outros passivos não circulantes		482.109	425.608	1.093.942	1.107.958
Outros ativos não circulantes		78.516	72.116	85.537	177.372						
Total do ativo realizável a longo prazo		9.046.922	7.264.482	9.455.356	7.549.076	Total do passivo não circulante		18.196.787	18.459.196	20.228.277	20.361.960
Investimentos	13	6.499.517	4.043.558	14.880	86.005	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Imobilizado	14	11.333.302	9.831.173	12.276.889	10.696.998	Capital social	23	12.460.471	12.460.471	12.460.471	12.460.471
Intangível	15	3.139.532	3.153.713	4.908.079	5.019.398	Reservas de capital		192.845	115.354	192.845	115.354
						Prejuízos acumulados		(3.996.985)	(4.279.003)	(3.996.985)	(4.279.003)
Total do ativo não circulante		30.019.273	24.292.926	26.655.204	23.351.477	Ações em tesouraria		(38.239)	(56.676)	(38.239)	(56.676)
TOTAL DO ATIVO		43.587.677	40.280.985	41.700.631	42.382.377	Outros resultados abrangentes		(722.469)	(1.275.519)	(722.469)	(1.275.519)
						Atribuição aos acionistas controladores		7.895.623	6.964.627	7.895.623	6.964.627
						Atribuição aos acionistas não controladores		-	-	252.726	567.150
						Total do patrimônio líquido		7.895.623	6.964.627	8.148.349	7.531.777
						TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		43.587.677	40.280.985	41.700.631	42.382.377

Mensuração



Ativo biológico: valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência, exceto para os casos, em que o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável (custo menos qualquer depreciação e perda por irrecuperabilidade acumuladas).

Produto agrícola colhido de ativos biológicos da entidade: valor justo, menos a despesa de venda, no momento da colheita.

Mensuração

Valor justo do ativo biológico

(Notas 2.14, 3(d) e 18)

Os ativos biológicos da Companhia e do Consolidado correspondem a florestas de eucalipto e são mensurados ao valor justo, aplicando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita. Esse método faz uso de dados e premissas que envolvem julgamento significativo por parte da administração, incluindo taxa de crescimento médio anual das florestas, preço líquido médio de venda, área de efetivo plantio e taxa de desconto.

Mensuração

Para a determinação do valor justo dos ativos biológicos foi utilizado o modelo *Discounted Cash Flow* (DCF), cujas projeções estão baseadas em um único cenário projetivo, com produtividade e área de plantio (cultura de eucalipto) para um ciclo de corte de aproximadamente sete anos.

O período dos fluxos de caixa foi projetado de acordo com o ciclo de produtividade das áreas objeto de avaliação. O volume de produção de "madeira em pé" de eucalipto a ser cortada foi estimado considerando a produtividade média por m³ de madeira de cada plantação por hectare na idade de corte. O índice de produtividade médio varia em função do material genético, condições edafo-climáticas (clima e solo) e dos tratamentos silviculturais. Este componente de volume projetado consiste no Incremento Médio Anual (IMA) por região.

O preço líquido médio de venda considerado foi projetado com base no preço estimado para eucalipto no mercado local, em estudo de mercado e amostras de algumas pesquisas de transações, ajustado para refletir o preço da "madeira em pé" por região o qual é impactado pelo raio de distância entre a fazenda e a unidade produtiva. O custo-padrão médio estimado contempla gastos com as atividades de roçada, controle químico de matocompetição, combate a formigas e outras pragas, adubação, manutenção de estradas, insumos e serviços de mão de obra. Foram também considerados os efeitos tributários com base nas alíquotas vigentes, bem como os ativos que contribuem, tais como o ativo imobilizado e terras próprias, considerando uma taxa média de remuneração para estes ativos, baseado na média dos contratos de aluguéis vigentes.

Mensuração

Na estimativa de fluxo de caixa não devem estar incluídas quaisquer expectativas de financiamento de ativos, tributos ou restabelecimento do ativo biológico após a colheita (por exemplo, o custo de replantio de árvores em plantação após a colheita).



Mensuração

Os custos podem, algumas vezes, aproximar-se do valor justo, particularmente, quando:

- Uma pequena **transformação biológica** ocorre desde o momento inicial (por exemplo, mudas plantadas no período imediatamente anterior ao de encerramento das demonstrações contábeis ou gado recém-adquirido);
ou
- **Não se espera** que o **impacto** da transformação do ativo biológico sobre o **preço seja material** (por exemplo, para o crescimento inicial da plantação de pinos cujo ciclo de produção é de 30 anos).

Mensuração

3.5. Ativos Biológicos

As reservas florestais são reconhecidas ao seu valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita. Para plantações imaturas (até um ano de vida para florestas de Eucalipto e quatro anos para florestas de Pinus), considera-se que o seu custo se aproxima ao seu valor justo. A avaliação dos ativos biológicos é feita trimestralmente, ou na medida em que são concluídos inventários rotativos, sendo os ganhos ou perdas decorrentes do reconhecimento do valor justo reconhecidos na Demonstração de Resultado na rubrica de “Custo dos produtos e serviços”. A exaustão, também apropriada na rubrica de “Custo dos produtos e serviços”, é proveniente dos ativos colhidos no exercício e é formada pela parcela do custo de formação e da parcela referente ao diferencial do valor justo.

Foram adotadas diversas estimativas para avaliar as reservas florestais de acordo com a metodologia estabelecida pelo CPC 29 / IAS 41 – “Ativo biológico e produto agrícola”. Essas estimativas foram baseadas em referências de mercado, as quais estão sujeitas a mudanças de cenário que poderão impactar as Demonstrações Contábeis. As metodologias utilizadas para avaliar o valor justo de ativos biológicos e uma análise de sensibilidade dos mesmos estão detalhadas na nota 12.

Mensuração

(d) Ativos biológicos

O cálculo do valor justo dos ativos biológicos leva em consideração diversas premissas com alto grau de julgamento.

Quaisquer mudanças nessas premissas utilizadas podem implicar na alteração do resultado do fluxo de caixa descontado e, conseqüentemente, na valorização ou desvalorização desses ativos (Nota 18).

Seguem as principais premissas utilizadas pela Administração no cálculo do valor justo dos ativos biológicos, e a correlação entre as mudanças nessas premissas e o valor justo:

Premissas utilizadas	Impacto no valor justo dos ativos biológicos
Área de efetivo plantio (hectare)	Aumenta a premissa, aumenta o valor justo
Incremento médio anual (IMA) - m^3 /hectare	Aumenta a premissa, aumenta o valor justo
Preço líquido médio de venda - reais/ m^3	Aumenta a premissa, aumenta o valor justo
Remuneração dos ativos próprios que contribuem - %	Aumenta a premissa, diminui o valor justo
Taxa de desconto - %	Aumenta a premissa, diminui o valor justo

Para a premissa denominada “área de efetivo plantio”, considera-se que as florestas imaturas (até dois anos de idade da data do plantio) sejam mantidas a custo histórico, em decorrência do entendimento da Administração de que durante esse período, o custo histórico dos ativos biológicos se aproxima de seu valor justo.

A premissa relativa aos “preços médios líquidos de venda” dos ativos biológicos (medidos em R\$/ m^3) é suportada somente em pesquisas de preços de mercado, com o objetivo de maximizar a utilização de dados externos e independentes para fins da mensuração do valor justo das florestas.

Mensuração

a) Estimativa do Valor Justo

O valor justo é determinado em função da estimativa de volume de madeira em ponto de colheita, aos preços atuais da madeira em pé, exceto para florestas de Eucalipto com até um ano de vida e de Pinus até 4 anos de vida, que são mantidas a custo, em decorrência do julgamento que esses valores se aproximam de seu valor justo.

Os ativos biológicos estão mensurados ao seu valor justo, deduzidos os custos de venda no momento da colheita.

O valor justo foi determinado pela valoração dos volumes previstos em ponto de colheita pelos preços atuais de mercado em função das estimativas de volumes. As premissas utilizadas foram:

i. Fluxo de caixa descontado – volume de madeira previsto em ponto de colheita, considerando os preços de mercado atuais, líquidos dos custos de plantio a realizar e dos custos de capital das terras utilizadas no plantio (trazidos a valor presente) pela taxa de desconto de 5,7% a.a. em 30 de setembro de 2019. A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao custo médio ponderado de capital da Duratex S.A., o qual é revisado anualmente pela sua Administração.

Subvenção governamental

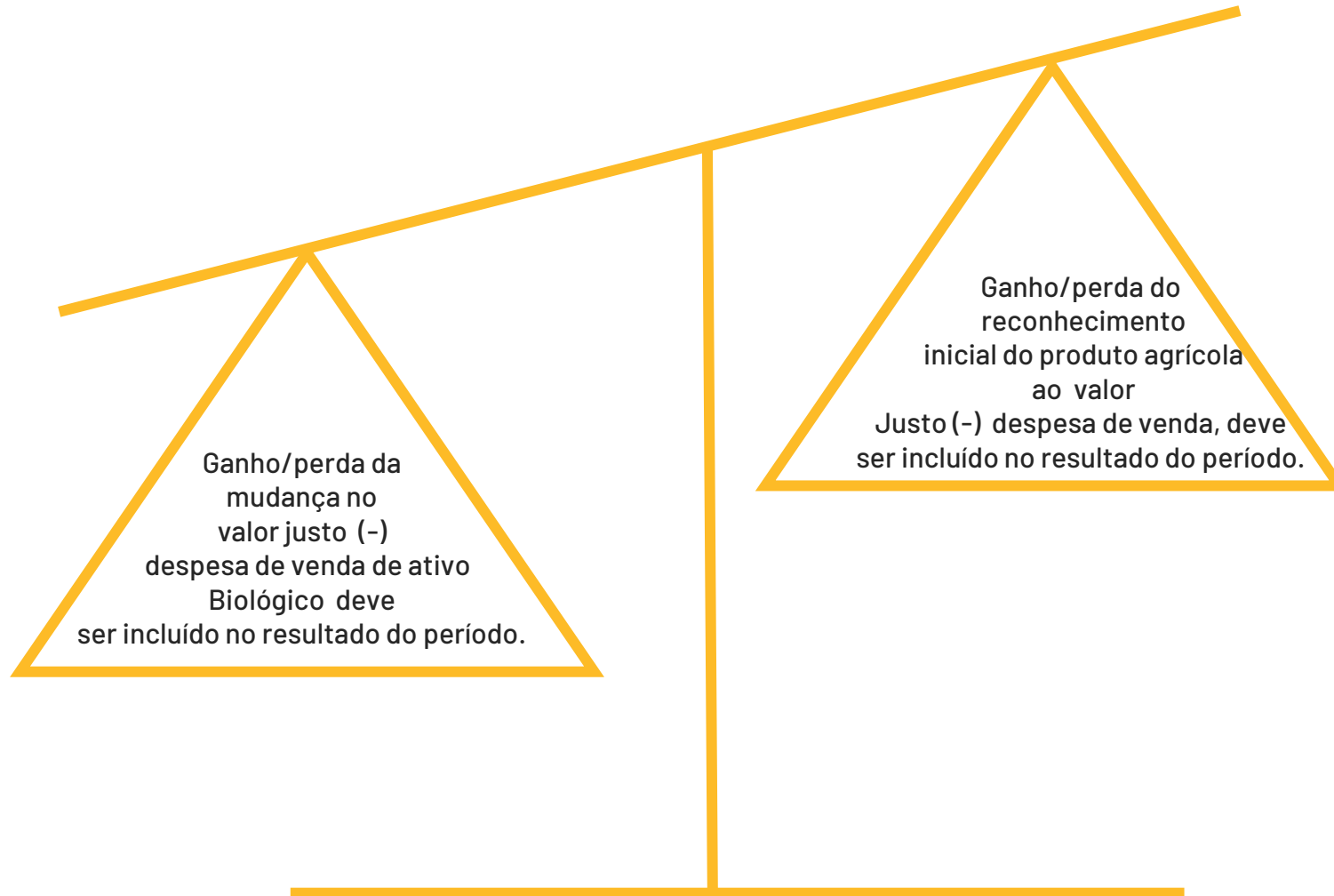
Subvenção governamental relacionada a ativo biológico mensurado pelo seu **VALOR JUSTO** menos despesas estimadas de venda ou se a Subvenção exigir que a entidade não se ocupe de uma atividade agrícola específica.

CPC 29 - Subvenção e Assistência Governamentais

Subvenção governamental relacionada a ativo biológico mensurado pelo seu **CUSTO** menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas irre recuperáveis acumuladas

CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais

Ganhos e perdas



Ganhos e perdas

I) ATIVOS BIOLÓGICOS

As reservas florestais são reconhecidas ao seu valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita, conforme Nota 12. Para plantações imaturas (até um ano de vida), considera-se que o seu custo se aproxima ao seu valor justo. Os ganhos ou perdas decorrentes do reconhecimento de um ativo biológico ao valor justo, deduzidos dos custos de venda, são reconhecidos na Demonstração do Resultado. A exaustão apropriada na Demonstração do Resultado é formada pela parcela do custo de formação e da parcela referente ao diferencial do valor justo.

Os custos na formação desses ativos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Divulgação

Ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola;

Ganho ou a perda do período decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos;

Grupo de ativos biológicos, distinguindo entre consumíveis e de produção ou entre maduros e imaturos;

Natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;

Mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas de cada grupo de ativos biológicos no final do período e da produção agrícola durante o período;

Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente;

Análise da variação do valor justo menos as despesas de venda;

Explicações para eventual utilização do custo no lugar do valor justo;

Informações sobre subvenção governamental.

Exercícios



Exercícios

1 – A Companhia Barreto tem um rebanho em 20x1 com as idades abaixo relacionadas. Calcule o valor justo ao final de 20x2, considerando as observações a seguir:

Idade (20x1)	Quantidade (20x1)	Preço R\$ (20x1)	Preço R\$ (20x2)
1	10	50,00	60,00
2	5	80,00	120,00
3	3	100,00	150,00

As unidades com 3 anos foram abatidas

Em 20x2 nasceram 3 unidades no início do ano

A Companhia Barreto não fez novas aquisições


Exercícios

Vamos calcular os valores justos de 20x1



Idade (20x1)	Quantidade (20x1)	Preço R\$ (20x1)	Valor Justo R\$ (20x1)
1	10	50,00	500,00
2	5	80,00	400,00
3	3	100,00	350,00
Total			1.200,00

Vamos calcular os valores justos de 20x2



Idade (20x1)	Quantidade (20x2)	Preço R\$ (20x2)	Valor Justo R\$ (20x2)
1	3	60,00	180,00
2	10	120,00	1.200,00
3	5	150,00	750,00
Total			2.130,00

Variação no valor justo de R\$ 930,00

As unidades com 3 anos foram abatidas

Em 20x2 nasceram 3 unidades no início do ano

A Companhia Barreto não fez novas aquisições

Exercícios

Divulgando os valores por eventos

Idade (20x1)	Quantidade (20x1)	Preço R\$ (20x1)	Preço R\$ (20x2)
1	10	50,00	60,00
2	5	80,00	120,00
3	3	100,00	150,00

Varição no crescimento e variação no preço entre os anos

	R\$
Valor justo inicial	1.200,00
(+) Nascimento	180,00
(+) Crescimento	400,00
(10x30 + 5x20)	
(+) Preço	650,00
(10x40 + 5x50)	
(-) Abatimento	300,00
Valor justo final	2.130,00

Exercícios

2 – (CRC SP 2019) Considerando o CPC 29 – Ativo biológico e produto agrícola, são exemplos de ativos biológicos consumíveis, EXCETO:

- a) Plantações de milho e trigo
- b) Árvores para a produção de madeira
- c) Rebanhos de animais mantidos para a produção de carne
- d) Rebanhos mantidos para a venda
- e) Plantas portadoras mantidas para produzirem frutos por mais de um período

Exercícios

3 – (CRC – SP 2018). Uma Sociedade Empresária produz certo tipo de produto agrícola que é negociado em dois diferentes mercados ativos (Mercado A e Mercado B) a preços diferentes. A entidade pode acessar os preços do produto agrícola nesses dois mercados na data de sua mensuração. Outras informações também são conhecidas por essa Sociedade Empresária:

Mercado A

R\$ 59,00/saca: preço que seria recebido pela venda do produto agrícola.

R\$ 4,00/saca: custos de transação no Mercado A.

R\$ 4,00/saca: custos para transportar o produto agrícola a esse mercado.

Mercado B

R\$ 60,00/saca: preço que seria recebido pela venda do produto agrícola.

R\$ 6,00/saca: custos de transação no Mercado B.

R\$ 4,00/saca: custos para transportar o produto agrícola a esse mercado.

Obs: Tanto o mercado A quanto o B não são considerados o mercado principal para esse produto agrícola.

Exercícios

Considerando o CPC 29 – Ativo biológico e produto agrícola, assinale a alternativa que apresenta o valor correto da mensuração do valor justo do produto agrícola negociado pela Sociedade Empresária.

- a) R\$ 50,00/saca
- b) R\$ 51,00/saca
- c) R\$ 55,00/saca
- d) R\$ 56,00/saca
- e) R\$ 59,00/saca

Exercícios

Comparação dos dois mercados para determinar qual deles é o mais vantajoso:

Valor justo – custo de transação – custos para transportar

$$\text{Mercado A} = 59,00 - 4,00 - 4,00 = 51,00$$

$$\text{Mercado B} = 60,00 - 6,00 - 4,00 = 50,00$$

Mercado A é o mercado em que a entidade maximizaria o valor líquido que seria recebido pelo ativo.

Valor justo:

Valor do mercado mais vantajoso – custos de transporte:

$$59,00 - 4,00 = 55,00$$

c) R\$ 55,00/saca

**Exercícios
resolvidos**



Exercícios resolvidos

1 – (CRC – SP 2018) Em relação ao CPC 29 - – Ativo biológico e produto agrícola, analise as afirmativas:

- I. _____ é um animal e/ou uma planta vivos.
- II. _____ compreende o processo de crescimento, degeneração, produção e procriação que causa mudanças qualitativa e quantitativa no ativo biológico.
- III. _____ é o produto colhido de ativo biológico da entidade.
- IV. _____ é a extração do produto de ativo biológico ou a cessação da vida desse ativo biológico.

Assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente as afirmativas anteriores.

- a) Ativo biológico / Atividade agrícola / Colheita / Produção agrícola
- b) Ativo biológico / Transformação biológica / Produção agrícola / Colheita
- c) Ativo biológico / Transformação biológica / Colheita / Produção agrícola
- d) Produção agrícola / Atividade agrícola / Colheita / Transformação biológica
- e) Transformação biológica / Ativo biológico / Colheita / Produção agrícola

Exercícios resolvidos

2 – (CRC – SP 2017) Os ativos biológicos são definidos pelo CPC 29 – – Ativo biológico e produto agrícola como “um animal e/ou uma planta, vivos”. A mesma Norma define produção agrícola como “produto colhido de ativo biológico da entidade”.

Considerando-se o que dispõe aquela norma e atendidos os requisitos de reconhecimento, o produto agrícola colhido de ativos biológicos da entidade deve ser mensurado:

- a) Alternativamente, ao custo ou ao Valor Realizável Líquido, dos dois o menor
- b) Alternativamente, ao custo ou ao Valor Reavaliado, dos dois o maior
- c) Obrigatoriamente, ao custo menos a exaustão
- d) Obrigatoriamente, ao valor justo, menos a despesa de venda
- e) Obrigatoriamente, ao valor justo, menos os custos

Exercícios resolvidos

3 – Analise as afirmações a seguir e marque a opção correta:

I – Açúcar deve ser classificado como produto agrícola.

II – Lã deve ser classificada como produto agrícola.

III – Vinho deve ser classificado como produto agrícola.

a) Todas as afirmativas são falsas.

b) Todas as afirmativas são verdadeiras.

c) Apenas a afirmativa I é verdadeira.

d) Apenas a afirmativa II é verdadeira.

e) Apenas a afirmativa III é verdadeira.

Testes finais



Testes finais

1 – De acordo com o CPC 29 - – Ativo biológico e produto agrícola, quais itens a seguir devem ser classificados como ativos biológicos?

- a) Galinhas e ovos
- b) Laranjas colhidas e vacas leiteiras
- c) Ovos e laranjas colhidas
- d) Vacas leiteiras e galinhas
- e) Laranjas colhidas e leite

Testes finais

2 – Com base no CPC 29 - Ativo biológico e produto agrícola, informe se as alternativas a seguir são verdadeiras ou falsas:

I – Lã deve ser classificada como produto agrícola.

II – Uva colhida deve ser classificada como produto agrícola.

III – Algodão colhido deve ser classificado como produto agrícola.

a) Todas as alternativas são verdadeiras

b) Todas as alternativas são falsas

c) Apenas a alternativa I é verdadeira

d) Apenas a alternativa II é falsa

e) Apenas a alternativa III é falsa

Exercícios resolvidos

3 – De acordo com o CPC 29 – – Ativo biológico e produto agrícola, quais os critérios a seguir, não fazem parte da avaliação que a entidade deve fazer antes de reconhecer um ativo biológico nas suas demonstrações contábeis?

- a) Controlar o ativo como resultado de eventos passados
- b) É provável que benefícios econômicos futuros associados com o ativo fluirão para a entidade
- c) O valor justo ou o custo do ativo pode ser mensurado confiavelmente
- d) O ativo biológico deve ser mensurado ao valor justo menos a despesa de venda no reconhecimento inicial
- e) O ativo biológico tem de fazer parte de um mercado separado

Recomendações de Leitura

- CPC 29 – Ativo biológico e produto agrícola

http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/324_CPC_29_rev%2014.pdf

- NBC TG 29 (R2) - Ativo Biológico e Produto Agrícola

[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG29\(R2\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG29(R2).pdf)